

Pedido Esclarecimento - 02

Referente ao item 16.2.1.1: Visto que o item 16.2.1.1 expõe que é permitida a subcontratação para os Serviços de Conectividade, porém não faz menção aos demais itens que compõem a solução conforme tabela 3.1.1, solicitamos a confirmação de que para esses itens também é permitida a subcontratação. Mais especificamente os itens: Serviço de Hosting, Serviço de Storage e Serviços de Planejamento/Instalação e Migração. Ressaltamos que as empresas prestadoras de serviços de hosting no mercado sempre vão adquirir HW e SW dos respectivos fabricantes que serão os responsáveis em última instância pelas garantias e suporte técnico de segundo e terceiro nível. Sendo desta forma, quase prática comum que a entrega dos serviços seja composta por uma conjugação de duas ou mais empresas.

RESPOSTA: Os itens para os quais é permitida a subcontratação estão especificados no item 16.2.1.1 do Edital.

Referente ao item 16.1.1.4: No que se refere ao item 16.1.1.4 do edital, compreendemos que o que o CREA-SP procura é que a contratada possua processos plenamente alinhados com as melhores práticas e requisitos das normas listadas, além de compromisso contínuo com a qualidade, a segurança e a satisfação dos seus clientes. Entendemos preencher todos esses requisitos, apesar de ainda não possuímos todas essas certificações. Entendemos também que nossa qualificação técnica poderá ser comprovada pelos atestados exigidos nesse mesmo edital além da nossa imaculada reputação no mercado. Gostaríamos de ressaltar que a exigência de uma lista extensa de "certificações" específicas pode limitar a participação de empresas que atendem plenamente todos os requisitos do objeto do edital de serviços. A flexibilização dessa exigência poderia ampliar a competitividade, possibilitando a participação de mais empresas no certame, sem comprometer a qualidade na prestação dos serviços conforme especificado no edital. É aceitável esse argumento?

RESPOSTA: No referido item 16.1.1.4, o CREA-SP entende que é necessário que a proponente apresente as certificações, conforme especificado no Edital.